

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 504/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO APLICATIVO CONSIAFI MULTIPLATAFORMA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A EMPRESA PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), fundação pública, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto n. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00038174/0001-43, neste ato representada por seu Decano de Administração, **Prof. ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA**, residente nesta capital, portador da Carteira de Identidade n. 1875527 SSP/DF e CPF n. 704.075.841-53, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria n. 1442/2022, publicado no DOU de 08 de novembro de 2022, seção 2, página 37 e no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 08 de novembro de 2022, e a empresa

CONTRATADA - PRISMA SYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, empresa de direito privado, com sede no SRTVS 701, Bloco O, Sala 555/557 - CEP: 70340-000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ.(MF) sob o número 38.068.664/0001-65, neste ato representada por sua Sócia-administradora **RAFAELA DE PAIVA SERÔA DA MOTTA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2.678.443 SSP/DF e do CPF/MF nº 033.477.091-28, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o Contrato n. 504/2020, decorrente da inexigibilidade nº 20004/2020, e com a proposta apresentada, nas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A prorrogação do Contrato n. 504/2020, que versa sobre a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica do aplicativo CONSIAFI Multiplataforma, **por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor anual do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e será pago em parcela única de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme a cláusula terceira do contrato (6236286) e a Proposta Comercial (8839120):

Objeto	Quantidade	Valor unitário/Mês	Valor Total/Mês	Valor/Total
Licença de uso do Software CONSIAFI	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
---------------------------------	---

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, **com início em 25 de janeiro de 2023 e encerramento em 25 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei n. 8666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, **para o exercício de 2023**, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de Dotação: **2022ND005866**;
- 4.1.2. Nota de Empenho: **2022NE003471**;
- 4.1.3. Programa de Trabalho: **170136**;
- 4.1.4. Fonte de Recursos: **8100000000**; e
- 4.1.5. Elemento da despesa: **339040**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ratificam-se, neste termo, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

6.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DE PAIVA SERÔA DA MOTTA**, Usuário Externo, em 30/12/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa**, Decano(a) de **Administração**, em 02/01/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9123353** e o código CRC **C18D9FCA**.